



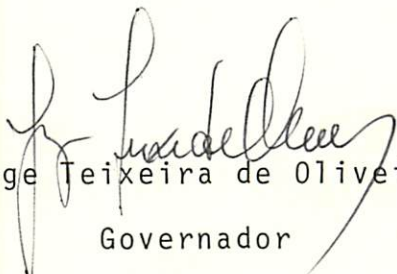
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.608 DE 25 DE OUTUBRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

Conceder afastamento as servidoras AURISA MARIA MENEZES SANT'ANNA, Técnica em Educação, "D" e IDARLINA FIGUEIREDO BARRETO, Administradora Escolar, lotadas na Secretaria de Estado da Educação, para deslocarem-se até a cidade de Manaus-AM, com o objetivo de participarem do Encontro sobre o Ensino de 1º Grau no Brasil - Realidade e Perspectivas, no período de 17 a 21.10 do corrente ano. *α*


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador